

**PORTARIA Nº 130/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o que consta no artigo 29, Título II, Capítulo I da Resolução Cofen 370/2010 que dispõe do Código de Processo Ético Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear os profissionais de Enfermagem abaixo relacionados para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético **007/2017**, onde são denunciadas as Técnicas em Enfermagem **JUCIANE APARECIDA DALAGNOL** - Coren-PR nº 1.033.171, e **JANAÍNA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA** - Coren-PR nº 562.535.

**Art. 2º** A Comissão de Instrução será composta por:

MIRIAM APARECIDA NIMTZ – Presidente

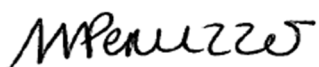
RAMONE APARECIDA PRZENYCZKA – Secretária

**Art. 3º** A referida Comissão terá o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, conforme artigo 69, Título II, Capítulo VI da Resolução Cofen 370/2010.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 20 de junho de 2017.

  
**SIMONE APARECIDA PERUZZO**  
Presidente

  
**VERA RITA DA MAIA**  
Secretária